



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **0026467-56.2013.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial**
 Requerente: **Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda**
 Requerido: **Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença decisão proferida em 14/12/2016, decretou a falência de **Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda**, CNPJ 00.618.809/0001-81 e nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

V FACCIO ADMINISTRAÇÕES EPP - CNPJ j n. 14.845.974/0001-80 Representada por **Valdor Faccio**, RG. 559.807-9 SSP/PR, com endereço no Largo São Bento nº 64, 13º Andar, São Paulo, SP, telefone: (11) 3313-6482.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 30/01/2017.


Assinatura do Administrador Judicial